À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 03/08/17
Presidente

À Comissão de Viação Obras Serviços Públicos para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziania, aos 10/10/17
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE JUNHO DE 2017.

À Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 10/10/17
Presidente

"Dá denominação a 1ª Unidade de Acolhimento do município de Luziânia para menores em Conflito Social". Elenita Gonçalves Roriz (Nitinha)

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Elenita Gonçalves Roriz (Nitinha),** a 1ª Unidade de Acolhimento do município de Luziânia para menores em Conflito Social. Situada a Rua Turmalina, Quadra 37, Lotes 07 e 08, Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, neste Município, que tem por finalidade acolher o público infanto-juvenil com conflitos sociais e que estejam em tratamento no Centro de Atenção Psicossocial CAP'S - ADIII.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Saúde caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente lei, dando publicidade e afixando placas com a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vereador

Protocolo nº 821
Data: 02/08/17
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem a finalidade de denominar **"ELENITA GONÇALVES RORIZ (NITINHA) "** 1ª Unidade de Acolhimento do Município de Luziânia para Menores em Conflito Social.

A homenageada era uma pessoa íntegra, preocupava com a família e sempre ajudava o próximo, por onde passava sua alegria e simplicidade contagiava a todos, uma excelente dona de casa, por muitos anos trabalhou em uma olaria (fábrica de tijolos) para ajudar na criação de seus 06 (seis) filhos, nas horas vagas adorava fazer crochê, quando era jovem não teve a oportunidade de estudar, só depois dos filhos criados é que foi se dedicar um pouco a si própria, se alfabetizou na Escola Kennedy. A prova de seu esforço e dedicação chegou no ano de 2001, quando foi aprovada no concurso público da Secretaria Estadual de Educação, para a função de Auxiliar de Serviços, tomando posse e iniciando suas atividades, porém nesse mesmo ano teve a triste notícia, diagnosticada com câncer, lutou bravamente contra essa terrível doença, mas a sua força e vontade de viver não foram suficientes, no dia 31/01/2008 ela foi morar com Deus.

É absolutamente justa a homenagem e, discorrer mais sobre a reverenciada, pois a documentação juntada prova a merecida honraria proposta.

Assim em face das razões arroladas, esperamos a indispensável aprovação dessa Casa de Leis.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vereador

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Everaldo Meireles Roriz**
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Decreto Legislativo que**, "Dá denominação a 1ª Unidade de Acolhimento do município de Luziânia para menores em Conflito Social". Elenita Gonçalves Roriz (Nitinha)**

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 04 de outubro de 2017, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL,** uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE-PRESIDENTE

ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR
MEMBRO

EVERALDO MEIRELES RORIZ
MEMBRO

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE

PARECER

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS

Autor: **Everaldo Meireles Roriz**
Relator:

Da Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismos ao Projeto de Lei, que **"Dá denominação a 1ª Unidade de Acolhimento do município de Luziânia para menores em Conflito Social". Elenita Gonçalves Roriz (Nitinha)**

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 104 do Regimento Interno,

II - Conclusão

A Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismos em reunião realizada em 06 de novembro de 2017, em seu mérito opina pelo parecer FAVORÁVEL, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO

MARDÔNIO FLORENTINO MARTINS
MEMBRO

RUBENS ALVES DA SILVA
MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Luiz Augusto Geaquinto dos Santos
Oficial Titular

Sebastião Donizetti Ferreira
Oficial Substituto

CNA 03 - LOTE 02 - PRAÇA DO DI - TAGUATINGA NORTE - CEP 72110-035 - FONE: (61) 3352-1186
e-mail: cartorio5@brturbo.com
(CNPJ do Cartório: 04.859.324/0001-30

18816

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-24
Folha 9
Termo 6909
Data de lavratura 31/01/2008

Certifico que, sob os números e na data acima, foi registrado o óbito de:

** **ELENITA GONÇALVES RORIZ** **

do sexo feminino, **falecido(a) aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (31/01/2008)**, às 03:40 horas, no(a) Hospital de Base, Brasília-DF, com 53 anos de idade, estado civil casada, profissão serviços gerais, natural de Catalão-GO, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Alagados nº 26, Casa 567, Centro, Luziânia-GO,-

filho(a) de Eurigenes Gonçalves da Silva e de Clarinda Gonçalves da Silva.-

Foi declarante Antônio Márcio Roriz. O óbito foi atestado pelo(a) Dr.(á) Amanda Xavier Barroso - CRM nº 12599-DF, que deu como causa de morte: hipocalemia, obstrução intestinal, CA avançado de útero, isquemia de MIE. Foi declarado para sepultamento o Cemitério Santa Luzia, em Luziânia-GO. Observações: A falecida era casada com o senhor Manoel José Roriz, no Cartório de Luziânia-GO, sob o nº 4591, fls. 254, livro B-24. Deixou 04 filhos, todos maiores, nenhum interditado, a saber: Vanderlan Roriz, Vanusa Roriz, Vanderlei Roriz e Valci Roriz. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Luziânia-GO, não foi apresentado o título eleitoral. Portadora da carteira de identidade nº 1.488.896-SSP-DF e do CPF 450.850.211-34.

Eu, _____, a extraí e conferi. Dou fé.
Mª do Socorro Rodrigues Martins
Escrevente

Taguatinga - DF, 31 de janeiro de 2008.

Mª do Socorro Rodrigues Martins
Escrevente